



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 09 /2026/DLEG

Uruguaiana, 29 de janeiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indicação de providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 006, da Vereadora Manoela Couto, aprovado pela Comissão Representativa, indicar a Vossa Excelência a implantação de sinalização de trânsito horizontal e vertical na Rua Estilac Leal, especialmente no trecho recentemente asfaltado.
2. O referido trecho encontra-se atualmente sem a devida sinalização viária, o que tem gerado insegurança e aumentado o risco de acidentes envolvendo pedestres e motoristas que trafegam pelo local.
3. A ausência de sinalização adequada como faixas de pedestres, demarcação de pista, placas de orientação e regulamentação compromete a organização do trânsito e a segurança viária, sobretudo em uma via que passou por recente melhoria no pavimento, o que naturalmente eleva a velocidade dos veículos.
4. Diante disso, faz-se necessária a adoção imediata das providências cabíveis, visando prevenir acidentes, organizar o fluxo de veículos e garantir a segurança da população.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Presidente